



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS DO PROJETO			
NOME: Aquisição de material esportivo para o Serra Futebol Clube.			
DATA INÍCIO: 12/12/2024		DATA TÉRMINO: 30/06/2025	
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento desta Secretaria, identificado pela Emenda Parlamentar do Vereador Sérgio Peixoto, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).			
VALOR DO PROJETO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).			
LOCAL DO EVENTO: Município de Serra-ES.			
PARCELAS DE PAGAMENTO: 1			
DADOS DA Organização da Sociedade Civil - OSC			
Nome da instituição: SERRA FUTEBOL CLUBE			
CNPJ: 27.273.432/0001-22			
Endereço: Rua Alpheu Correa Pimentel, 373			
Bairro: Caçaroca	Cidade: Serra	Estado: ES	CEP: 29.176-431
Telefone(s) Celular (es): (27) 9953-0497	Fixo (s): (27) 9953-0497	Página na internet (home page): Facebook: www.facebook.com/OficialSerraFC Instagram: @serrafcoficial YouTube: SerraFC TV	
Endereço eletrônico (e-mail): serrafc@futebolcapixaba.com / serrafc-es@hotmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Francisco Lima Amorim			
Cargo: Presidente		Mandato:	
		Início: 2024	Término: 2026
CPF: 459.533.842-20 / RG: 3860524 ES		Identidade / Órgão Expedidor: DN - ES	
Endereço: Rua Embaúba nº 30, bairro Vista da Serra, CEP: 29.176- 791, Serra-ES.			
Bairro: Vista da Serra	Cidade: Serra	Estado: ES	CEP: 29.176- 791
Telefones (incluindo celular e fax) (027) 9953-0497		Endereço eletrônico (e-mail): serrafc@futebolcapixaba.com /serrafc-es@hotmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Francisco Lima Amorim			
CPF: 459.533.842-20		Formação:	
Telefones (incluindo celular e fax): (27) 9953-0497		Endereço eletrônico (e-mail): serrafc@futebolcapixaba.com /serrafc-es@hotmail.com	



**OUTROS PARTICIPES**

Nome da instituição:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA

Bilheteria	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Valor	
Inscrição dos Atletas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Valor	
Patrocinadores	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica	NÃO HAVERÁ PATROCINADORES.		

Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;





1. INTRODUÇÃO¹

Por volta de 1928, o futebol já era praticado em todo Brasil. Nos centros mais desenvolvidos as competições eram regidas por federações ou ligas autônomas. Com a filosofia de "amor a camisa" um grupo de atletas que promoviam peladas esporádicas resolveram organizar um time de futebol para representar a Serra para além das fronteiras do município. Foi somente no dia **24 de junho de 1930** os abnegados desportistas serranos Antonio Lisboa do Nascimento, Alceu Nascimento, José Câncio de Leão Borges, Flodoaldo Borges Miguel, Luiz Ramos Miranda, Theotonio da Costa Pereira, Alcino da Costa Pereira, Alcides Xavier e João Vieira Amorim conseguiram fundar o **SERRA FUTEBOL CLUBE**.

O clube viveu 67 anos como time amador, conquistando grande notoriedade dentro do município serrano e muitas conquistas dentro e fora de campo. No ano de 1954 o clube recebeu de doação do então prefeito um prédio no centro do município onde funcionaria até meados dos anos 2000 a sua sede social. Em 1973 o clube adquiri o terreno onde hoje é o estádio Robertão, até a década de 1990 o estádio era chamado de campo da mulemba e foi então que recebeu o nome de Roberto Siqueira Costa. Nos anos 1980 o Serra viveu um período de auge dentro do futebol do município, o time faturou os títulos do supercampeonato serrano nos anos de 1985-1987-1989 e seu principal rival na época era o MEC (Municipal Esporte Clube), contra o qual fazia o grande clássico da cidade.

Em 1997, quando disputou seu primeiro campeonato profissional: a Segunda Divisão do Campeonato Capixaba. A estreia do clube no futebol profissional foi no dia 31 de agosto de 1997, quando goleou o Botafogo de Jaguaré em casa por 6 a 0. O clube tricolor se classificou em primeiro no grupo e se garantiu na fase final, onde se classificou em segundo, juntamente com o Mimosense. Na final derrotou o time de Mimoso do Sul e foi campeão pela primeira vez. No ano de 1998 o Serra disputou pela primeira vez a Primeira Divisão do Campeonato Capixaba, fazendo uma campanha regular, terminando o campeonato na sexta colocação.

Em 1999 o Serra viveria o melhor momento da sua história, o clube liderado pelo atacante Betinho conquistava o inédito Campeonato Capixaba, título que deu início à ascensão do clube no cenário capixaba, que culminaria com a bela campanha na [Série C do Brasileiro](#) daquele mesmo ano - quando o tricolor serrano conseguiu o acesso para a [Série B](#) e venceu o [Fluminense](#) no [Maracanã](#) por 2 a 1 com gols de Joelson e Agnaldo. O Serra é o único clube do estado que venceu até hoje no Maracanã.

Anos 2000: Campeão da Década

Anos 2010: Rebaixamento, retorno e títulos

No retorno à [Série A do Capixabão](#) em 2018, o Serra derrota o [Espírito Santo](#) de virada por 2 a 1 no [Estádio Kleber Andrade](#). Na primeira fase, o Serra termina na liderança com uma campanha de sete vitórias, um empate e apenas uma derrota. Na semifinal, elimina o [Rio Branco VN](#) e alcança a final do Capixabão. Na final, mesmo perdendo o segundo jogo por 4 a 3 para o [Real Noroeste](#) no Estádio Kleber Andrade, o Serra volta a conquistar o título estadual dez anos depois por ter vencido o jogo de ida por 1 a 0.^[25]

Na [Copa do Brasil de 2019](#), o Serra faz história, vence pela primeira vez em sua sexta participação nesta competição e classifica-se à segunda fase, fato que não ocorria para um clube capixaba desde [1994](#) com o extinto [Linhares EC](#). O Serra derrotou por 1 a 0 com gol de Rael o tradicional clube paraense [Remo](#) no Estádio Robertão. Na segunda fase, o Tricolor Serrano é eliminado pelo [Vasco da Gama](#) no Estádio Kleber Andrade após derrota de 2 a 0.

¹Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.





Em sua primeira participação no [Brasileiro da Série D de 2019](#), o Serra é derrotado pelo [Brasiliense](#) por 1 a 0 no [Estádio Serejão](#) em [Taquatinga, Distrito Federal](#). Com uma campanha sem vitória, apenas dois pontos e um gol marcado, o Serra é eliminado da competição com a última colocação do grupo.

Em 2023, o clube foi eliminado no [Campeonato Capixaba](#) pelo [Real Noroeste](#) nas quartas de finais. Na [Copa Espírito Santo](#), o clube se classificou para a fase final na segunda colocação, na fase final desbancou times como [Pinheiros-ES](#), [Porto Vitória](#) e chegou a final contra o [Rio Branco-ES](#), na final não tomou conhecimento e no final do jogo marcou mais 2 gols para sacramentar o título.

Como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, o **SERRA FUTEBOL CLUBE** desempenha um papel fundamental na promoção dos desportos de participação e educacional, além de superintender e incrementar as atividades de prática saudável e inclusão, contribuindo para o acesso à cidadania de atletas e comunidades adjacentes.

O Serra Futebol Clube, reconhecido como um dos principais times do Espírito Santo, busca fortalecer ainda mais suas atividades e ampliar seu impacto positivo na sociedade capixaba. Através deste projeto esportivo, o clube visa à aquisição de material esportivo e ao pagamento de assessoria de gestão de rede social, utilizando recursos oriundos de emenda parlamentar destinada à entidade.

A aquisição de material esportivo de qualidade é fundamental para garantir que os atletas treinem e disputem partidas em condições adequadas. Isso contribui para a melhora do desempenho das equipes e para a prevenção de lesões.

A seguir, apresentamos detalhes do projeto e os benefícios que serão gerados para a comunidade esportiva do município de Serra.

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

O Serra Futebol Clube demonstra sólida capacidade técnica para adquirir materiais esportivos através de emenda parlamentar, cumprindo todos os requisitos e apresentando as qualificações necessárias para o pleno aproveitamento dos recursos públicos.

1. Experiência e Histórico:

- **Trajetória Reconhecida:** O Serra Futebol Clube possui anos de história, consolidando-se como uma instituição de referência no cenário esportivo estadual/nacional.
- **Formação de Atletas:** Ao longo de sua trajetória, o clube formou diversos atletas de destaque, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do esporte na região.
- **Participação em Competições:** O clube possui participação regular em competições de diferentes categorias, demonstrando sua competitividade e compromisso com o alto rendimento.

2. Infraestrutura Adequada:

- **Estrutura Física:** O Serra Futebol Clube possui infraestrutura física do clube, incluindo campos de treinamento e vestiários, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento dos atletas.

²Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).





Recursos Humanos: O clube conta com uma equipe qualificada de profissionais, assegurando um acompanhamento técnico de qualidade aos atletas.

Gestão Eficaz: A gestão do clube é realizada de forma transparente e responsável, com **mecanismos de gestão utilizados, como conselho deliberativo e prestação de contas**, garantindo a otimização dos recursos e a aplicação correta dos valores recebidos.

3. Comprometimento com a Transparência:

Prestação de Contas Rigorosa: O Serra Futebol Clube realiza uma prestação de contas rigorosa e transparente da utilização dos seus recursos, assegurando a aplicação correta dos valores e a satisfação da sociedade civil.

Gestão Responsável: A gestão dos recursos é realizada de forma responsável e eficiente, com foco na otimização dos resultados e na geração de valor para o clube e a comunidade.

Compromisso com a Ética: O clube atua com ética e responsabilidade, cumprindo todas as leis e normas vigentes, assegurando a utilização adequada dos recursos públicos.

3. OBJETO

Fortalecer as atividades do Serra Futebol Clube e ampliar seu impacto positivo na sociedade capixaba.

4. BENEFICIADOS

Beneficiários diretos: atletas das categoria de base do Serra Futebol Clube.

Beneficiários indiretos: A aquisição de materiais esportivos para o Serra Futebol Clube vai além do benefício direto para os atletas e a equipe. Ela gera uma série de impactos positivos que se estendem para toda a comunidade, alcançando diversos **beneficiários indiretos**, como:

1. Torcedores:

- **Maior engajamento e satisfação:** Torcedores vibram com uma equipe bem equipada e com condições de apresentar um bom desempenho em campo. Isso aumenta a fidelidade à marca Serra FC e a participação em jogos e eventos.
- **Aprimoramento da experiência do torcedor:** Materiais adequados, como uniformes de qualidade e estrutura completa no estádio, proporcionam uma experiência mais agradável para os torcedores, que se sentem valorizados e parte importante do clube.
- **Aumento da sensação de pertencimento:** Torcer por um time bem estruturado e com identidade visual forte reforça o sentimento de pertencimento à comunidade e gera orgulho de ser torcedor do Serra FC.

2. Comunidade:

- **Promoção da saúde e do bem-estar:** O esporte é um instrumento fundamental para a promoção da saúde física e mental da população. A aquisição dos materiais esportivos, contribui para a prática de atividades físicas e para a formação de hábitos saudáveis na comunidade.
- **Desenvolvimento social:** O futebol, em particular, tem um grande poder de integração social, unindo pessoas de diferentes origens e classes sociais. O Serra FC, ao fomentar a prática do futebol, contribui para a coesão social e para o desenvolvimento de valores como respeito, trabalho em equipe e disciplina.





4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO

Esporte/ Modalidade	Beneficiários Diretos Atletas		Categoria (NOME)		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova	Faixa Etária	
Futebol de campo	250	---	Futebol de campo	sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17	250
TOTAL GERAL					250

*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito.

5. OBJETIVO GERAL

Aquisição de material esportivo para o Serra Futebol Clube.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

1. Fortalecer a competitividade da equipe:

- **Melhorar o desempenho dos atletas:** Materiais de qualidade e bolas adequadas, permitem que os atletas treinem e joguem com mais conforto, segurança e eficiência, o que se traduz em um melhor desempenho em campo.
- **Aumentar a frequência de treinamentos:** Com materiais próprios, o clube não precisa depender de empréstimos ou aluguel, o que permite aumentar a frequência e a qualidade dos treinamentos, aprimorando a preparação física e técnica dos atletas.

2. Melhorar a imagem do clube:

- **Uniformes padronizados e de qualidade:** Uniformes com design moderno e materiais de qualidade transmitem profissionalismo e seriedade, reforçando a imagem positiva do clube junto à comunidade e aos patrocinadores.
- **Equipamentos modernos:** Equipamentos como bolas de treinamento, cones, coletes e outros materiais contribuem para a organização e a profissionalização dos treinamentos, demonstrando um clube moderno e comprometido com o desenvolvimento de seus atletas.

3. Ampliar as oportunidades para as categorias de base:

- **Proporcionar acesso a materiais de qualidade:** Com materiais próprios, o clube pode ampliar o acesso das categorias de base a materiais de qualidade, garantindo que os jovens atletas treinem e joguem com as mesmas condições das equipes profissionais.
- **Promover o desenvolvimento de novos talentos:** Investir na formação de atletas desde as categorias de base é fundamental para o futuro do clube, permitindo a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos que podem contribuir para o sucesso da equipe profissional.

³Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).





7. METAS⁴

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Aumentar a satisfação dos atletas.	Nível de comprometimento e engajamento dos atletas das categorias de base, sendo finalizado na prestação de contas.
	Aumentar o número de jovens talentos na base do clube.	Melhoria do nível técnico das categorias de base, sendo finalizado na prestação de contas.
QUANTITATIVAS	Adquirir materiais de treinamento para as equipes (cinto de tração, escadas de agilidade, entre outros).	Relatório de prestação de contas com fotos dos materiais adquiridos.
	Adquirir 60 bolas de futebol de campo novas para as equipes de base.	Relatório de prestação de contas com fotos dos materiais adquiridos.

8. METODOLOGIA

Para a execução deste projeto esportivo, a entidade estabelecerá uma relação de parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR. Essa parceria envolverá cinco etapas principais: Planejamento; Seleção e Celebração; Execução; Monitoramento e Avaliação; e Prestação de contas.

Com a promulgação da Lei **13.019/2014**, o principal avanço foi a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil. Com essa nova lei, o planejamento passa a ser um aspecto essencial nas relações de parceria e a OSC deverá conhecer bem os recursos necessários para a sua realização, sejam eles humanos, técnicos ou físicos. A partir deste conhecimento, ela planejará as atividades que pretende realizar em um determinado período e os resultados que pretende alcançar, que podem variar de acordo com o tipo de parceria. O planejamento deve garantir que cada etapa do projeto seja desenvolvida de forma sincronizada com as demais, para que eventuais problemas identificados em uma fase não interfiram na seguinte. Deste modo, a etapa final de prestação de contas será o resultado lógico do bom cumprimento de todas as etapas do projeto.

A metodologia deste projeto esportivo para a aquisição de material esportivo visa atender às necessidades das equipes de base – sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 do Serra Futebol Clube, garantindo o desenvolvimento adequado das atividades esportivas do clube.

Inicialmente, será apresentado um levantamento (orçamentos) detalhado das necessidades de material esportivo de cada categoria, considerando os níveis de competição. Com base nesse levantamento, será elaborado um plano de aquisição que contemple a compra destes materiais necessários para o treinamento e competição.

Durante a execução do projeto, serão realizados acompanhamentos periódicos para garantir que as equipes e atletas estejam recebendo o suporte necessário e que os recursos estejam sendo utilizados de forma eficiente e transparente. Serão estabelecidos também mecanismos de avaliação para medir o impacto das ações e identificar possíveis melhorias a serem implementadas.

⁴Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).





9. JUSTIFICATIVA

Não é novidade para ninguém que a prática esportiva, e suas múltiplas possibilidades, são de grande importância para o processo de formação de crianças e adolescentes. Ter uma rotina de atividade física desde a infância contribui não só para a recreação e lazer, mas, também, para aspectos sociais relacionados, principalmente, à socialização e à construção de valores morais e éticos.

A grande maioria das crianças que inicia a prática esportiva para no meio do caminho por apresentar lesões ortopédicas geralmente agravadas pela falta de orientação de um profissional da área. “A iniciação esportiva é o caminho para muitas crianças que vislumbram o mundo esportivo em seu futuro, no entanto, para que elas cheguem lá, é preciso que estejam bem orientadas quanto à melhor atividade indicada para cada idade, bem como a carga e a periodicidade”

Além dos benefícios de saúde física, melhora na qualidade de vida, o esporte ainda ajudará em aspectos do desenvolvimento da moral e sociabilidade nas crianças e adolescente. Gostaria de citar alguns aqui:

- Respeito aos companheiros, adversários e figuras de autoridade;
- Saber ouvir e falar;
- Exercitar tomadas de decisão;
- Aprender a priorizar, lidar com tempo;
- Desenvolvimento e fortalecimento de laços afetivos;
- Obter prazer e bem-estar com a prática;

Além de contribuir para melhorar a qualidade de vida de diversas pessoas, **o terceiro setor tem um papel relevante na economia estadual e nacional**. De acordo com estudo realizado, em 2015, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse segmento foi responsável por 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, o que corresponde a aproximadamente 32 bilhões de reais.

Além das fundações, das Organizações Não-Governamentais (ONGs) e dos sindicatos, o terceiro setor é composto por pessoas jurídicas que desenvolvem projetos sociais para a sociedade. Esses projetos têm a intenção de proporcionar mais oportunidades e benefícios para as pessoas que participam de forma direta e indireta.

O terceiro setor é o segmento que mais dialoga com a esfera pública e privada por meio de atos voluntários dos próprios cidadãos. É a esfera que se aproxima da vontade da sociedade, pois, na teoria, a sua atuação é a manifestação dos interesses e necessidades do povo. É o setor que representa a sociedade civil organizada, compreendida pela integração de pessoas físicas ou jurídicas, sem ânimo econômico e fora do Estado, que se unem espontaneamente para buscar soluções, proteções e efetivações de questões e interesses coletivos. Portanto, podemos observar que, o esporte é importante para a saúde e para o bem-estar de todos.

Para a criança pode ser um fator fundamental de desenvolvimento e de crescimento, desde que contribua de forma positiva para o seu físico e para a sua mente.





PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Alto Rendimento

Esporte Educacional

Esporte Comunitário

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

Cultura

Turismo

Meio Ambiente

Saúde

Justificativa do alinhamento dos Vetores e Núcleos Conceituais

A aquisição desses materiais se configura como um investimento estratégico crucial para o desenvolvimento do clube em diversas áreas, desde o fortalecimento da identidade visual e do desempenho da equipe até a ampliação de oportunidades para as categorias de base e a contribuição para o desenvolvimento social da comunidade.

Fortalecimento da identidade visual:

- **Benefícios:**
 - Reforço da identidade do clube junto aos torcedores e mídia.
 - Aumento do senso de pertencimento e orgulho dos atletas.
 - Melhoria da imagem do clube no cenário esportivo.

Melhoria do desempenho da equipe:

- **Núcleo conceitual:** Materiais de treino e bolas de futebol de campo que proporcionem conforto, leveza, respirabilidade e alta performance aos jovens atletas.
- **Benefícios:**
 - Redução do risco de lesões.
 - Melhoria da mobilidade e do desempenho dos atletas.
 - Aumento da confiança e da motivação da equipe.

Ampliação das oportunidades para as categorias de base:

- **Núcleo conceitual:** Materiais e bolas de futebol de campo de qualidade para as categorias de base, garantindo igualdade de condições e oportunidades de desenvolvimento para os jovens jogadores.
- **Benefícios:**
 - Atração e retenção de talentos para as categorias de base.
 - Melhoria da qualidade do trabalho nas categorias de base.
 - Aumento da probabilidade de jovens jogadores chegarem à equipe profissional.





10. CUSTOS⁵

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Secretaria (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Aquisição de matérias esportivos.	R\$ 10.000,00		10.000,00
	TOTAL			R\$ 10.000,00

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Unitário	7 - Total (3x5x6)
	Item	Balizamento					
1. Materiais de Consumo							
1.1	bolas de campo infantil/número 4		20	Unidade	Vigência	109,00	2.180,00
1.2	bolas de campo infantil/número 5		05	Unidade	Vigência	139,90	699,50
1.3	bolas de campo oficial		20	Unidade	Vigência	146,20	2.924,00
1.4	pratinho (chapéu chinês)		90	Unidade	Vigência	5,65	508,50
1.5	escadas de agilidade		10	Unidade	Vigência	199,00	1.990,00
1.6	cintos de tração duplo		02	Unidade	Vigência	399,00	798,00
1.7	Jogo de estaca		03	Unidade	Vigência	300,00	900,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

A OSC realizará o presente projeto esportivo através da Emenda Parlamentar do Vereador Sérgio Peixoto, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Não Haverá contratação do quadro de funcionários da OSC.

⁵Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

⁶Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)





13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – TESOURO MUNICIPAL – SERRA - ES

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$ 10.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TERM
1	Aquisição de equipamentos esportivos	Aquisição de equipamentos esportivos	Materiais esportivos diversos	-----	12/12/2024	30/06/2025
2	Execução das atividades	Execução das atividades	Treinos e jogos	-----	12/12/2024	30/06/2025
3	Relatórios	Relatório Prestação de Contas	dias	Até 90 dias após	-----	-----

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Segue abaixo as formas e meios pelos quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros, líderes e formadores de opinião, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral.

Informamos ainda que daremos publicidade a parceria, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2011, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, versa que a organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Carros ou bicicletas de som
(...) Cartazes
(...) Televisão
(X) Internet. Especifique: Página do Facebook e Site da Instituição.
(...) Outros. Especifique:
(...) Faixas
(...) Banners

Em quais locais ocorrerá a divulgação do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Escolas
(...) Posto de saúde
(...) Comércio





(X) Associações
(...) Igrejas

16. CONCLUSÃO

Em conclusão, o projeto esportivo apresentado pelo Serra Futebol Clube para a aquisição de material esportivo será fundamental para garantir o desenvolvimento adequado das atividades esportivas das equipes. Através dessa iniciativa, conseguiremos atender às necessidades específicas de cada categoria, proporcionando melhores condições de treinamento e competição.

O sucesso desta iniciativa só será possível graças ao esforço conjunto de todos os envolvidos, em especial, aos parlamentares que destinaram as emendas individuais e a prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR. Estamos confiantes de que os benefícios deste projeto serão duradouros e contribuirão para o desenvolvimento do esporte em nossa região.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento da Prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 12 de dezembro de 2024.

FRANCISCO LIMA AMORIM

Francisco Lima Amorim
Presidente do Serra Futebol Clube

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360031003100330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Yuri Giuliano Bastos Malaquias** em **16/12/2024 14:02**

Checksum: **4DA672DE11A02A3F3F9836C8EDB0C4EE81ECFECF721A45D1C5F72473AC9801B7**

